

Autorização para a prestação de Serviços Externos de Saúde do Trabalho

Processo n°

0	1	0	2
---	---	---	---

 /

2	0	1	2
---	---	---	---

Decisão de autorização n°

3	0	7
---	---	---

 /

2	0	1	2
---	---	---	---

A empresa TECRIAL – Serviços Clínicos, Lda.

Sede – Avenida Antero de Quental, 32 – 4710 – 353 Braga

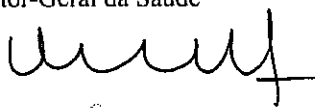
é concedida autorização para o exercício da actividade de saúde do trabalho nos termos do artº 84 e artº 93 da Lei 102/2009, na modalidade de serviços externos, a partir da presente data e por tempo indeterminado, com as seguintes especificações:

- a) ☒ Actividade no sector industrial
- b) ☒ Actividade no sector comércio e serviços
- c) ☒ Actividade de risco elevado

Esta entidade prestadora fica obrigada a comunicar à Direção-Geral da Saúde as alterações que afectam a natureza jurídica e o objecto social ou que digam respeito à localização da sede ou seus estabelecimentos ou reportem a alterações qualitativas e quantitativas dos Técnicos de Saúde ou do funcionamento do Serviço de Saúde do Trabalho.

Lisboa, 19 de setembro de 2012


Francisco George
Diretor-Geral da Saúde


Graça Freitas
Subdirectora-Geral da Saúde